



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Instituto de Educação Portal (IEP)		
EMENTA: Recredencia o Instituto de Educação Portal (IEP), sediado no município de Pacajus, e renova o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com validade até 31 de dezembro de 2022.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU N° 9492759/2018	PARECER N° 0172/2019	APROVADO EM: 09.04.2019

I – RELATÓRIO

Mônica Rabelo de Freitas, diretora executiva do Instituto de Educação Portal (IEP), instituição sediada no município de Pacajus, mediante o processo nº 9492759/2018, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o recredenciamento da referida instituição e o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

O (IEP) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins lucrativos, que objetiva “fomentar a inclusão econômica, social e cultural de jovens, através de um programa continuado de educação e formação profissional, articulando comunidades, governos, ONGs, empresas privadas, instituições da sociedade civil e outras, no intuito de criar políticas públicas e gerar capital humano e social para a região de Pacajus, Horizonte e circunvizinhas”.

Essa instituição está localizada na BR 116, km 54, zona rural, CEP: 62.870-000, no município de Pacajus, e está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 09.557.713/0001-25, com Censo Escolar sob o nº 23258683.

Essa instituição conta com uma diretora executiva, Mônica Rabelo de Freitas, com um diretor pedagógico, João Bosco Freitas Cordeiro, licenciado em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, Registro nº 0900, e especialização em Administração Escolar.

A secretária escolar, Soleide Selma Moura Freitas, é devidamente habilitada e tem Registro nº 81659. O coordenador do curso e orientador do estágio supervisionado, Hilário Tiburtino de Oliveira Filho, é graduado em Processos Gerenciais, MBA em Gestão Empresarial.

O corpo docente desse Instituto é constituído por onze profissionais com autorização temporária, concedida pela 9ª Coordenadoria Regional de



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0172/2019

Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Horizonte, para o exercício da função docente.

Esse Curso tem como objetivo geral habilitar profissionais para que possam atuar em organizações públicas, privadas ou do terceiro setor com diferencial competitivo, fornecendo competências necessárias para aplicar conhecimentos técnicos em operação e gestão logística, atendendo à legislação vigente e às normas de saúde e segurança inerentes à atividade produtiva do segmento logístico. Como objetivos específicos: proporcionar uma qualificação profissional alinhando teoria e prática profissional; ofertar um itinerário formativo que garanta o acesso a uma formação sólida e inovadora capaz de levar o indivíduo ao desenvolvimento de competências e habilidades que possibilitem o exercício profissional com segurança, assertividade e foco na melhoria contínua dos processos logísticos, garantindo a competitividade da organização; aplicar conhecimentos e tecnologias da administração logística oportunizando a geração de profissionais aptos a atuarem nas organizações seja em nível operacional, tático ou estratégico com diferencial competitivo, contribuindo para o crescimento e avanço mercadológico da organização; desenvolver e despertar a consciência social e ambiental, estimulando nos educandos a responsabilidade social e ações ecologicamente corretas; formação integrada do educando com enfoque no conhecimento técnico, social, tecnológico, ambiental, cultural, artístico, familiar, emocional e espiritual; articular conhecimentos que propiciem a formação de sujeitos críticos, éticos, flexíveis, comunicativos, criativos, inovadores, empreendedores e agentes de transformação na sociedade em que vivem; proporcionar subsídios necessários para que os educandos tenham acesso aos conhecimentos técnicos logísticos que possibilitem a inserção no mercado de trabalho e estejam aptos a atuarem em atividades das áreas de: suprimento, compras, movimentação de materiais, armazenamento, controle, expedição, transporte e em atividades de gestão administrativas envolvendo processos logísticos, bem como no atendimento às necessidades de clientes internos e externos.

O técnico em Logística é o profissional que auxilia no planejamento, execução e avaliação dos processos logísticos; colabora no controle da produção e do estoque, na armazenagem de materiais, compras, movimentações de materiais, transportes e distribuição de produtos; realiza atendimento a clientes internos e externos; aplica ações de logística reversa, controle estratégico e tributário com técnicas de negociações, mantendo relacionamento interpessoal.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0172/2019

O aluno que concluir os Módulos I e II terá a qualificação profissional em Assistente de Logística e poderá aplicar estratégias assertivas quanto ao controle de estoque e manuseio de cargas, armazenamento da produção e no controle eficiente de embalagens, objetivando a minimização do desperdício; poderá adotar procedimentos, técnicas e processos correspondentes ao correto armazenamento de produtos, facilitando a gestão de estoque; realizar adequadamente o processo de armazenagem e movimentação de materiais, levando em consideração o espaço físico e a política do controle de estoque; conhecer os processos e sistemas de produção bem como técnicas de localização, *layout* e arranjos físicos; conhecer o processo de funcionamento de um almoxarifado e suas rotinas administrativas; administrar os processos de armazenagem utilizando o sistema de informação, para reduzir, significativamente, os custos operacionais; ampliar a velocidade dos processos e garantir a confiabilidade do estoque; controlar movimento de entrada e saída de materiais, assegurando um sistema eficiente e atento aos prazos de validade e demais adversidades; organizar os materiais em conformidade com as demandas e os custos específicos; organizar as atividades dentro dos padrões de qualidade – 5's, Normas 11 regulamentadoras de saúde e segurança ocupacional e responsabilidade social e ambiental; agir com ética na atuação profissional; manter relacionamento interpessoal e ter controle emocional; ser flexível e proativo; elaborar documentos obedecendo às normas gramaticais e linguagem técnica; dar suporte no planejamento, gerenciamento, acompanhamento e avaliação dos processos logísticos; realizar comunicação oral e escrita clara e fluente; controlar movimentação de materiais na organização; controlar estoques utilizando técnicas e procedimentos adequados; identificar os diversos tipos de transportadoras e relacioná-los com os diferentes tipos de modais; identificar e utilizar *softwares* e *hardwares* aplicados à administração logística, garantindo a segurança das informações; utilizar estratégias e indicadores de desempenho no acompanhamento e mensuração da cadeia logística; analisar os processos de aquisição e programação; conhecer, planejar e coordenar a cadeia de suprimentos e a rede logística agregando níveis de serviços aos clientes, através da gestão do sistema de informações, de estoque e transporte; captar e fidelizar fornecedores parceiros, analisando custos versus benefícios para todas as partes envolvidas na cadeia de suprimentos (fornecedor, empresa e clientes); administrar as atividades relacionadas à armazenagem e movimentação de materiais; identificar e/ou realizar a classificação, análise, apuração e a formação dos custos logísticos e conhecer as técnicas utilizadas na execução de um inventário físico.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0172/2019

A Matriz Curricular é estruturada com vinte disciplinas, distribuídas em dois semestres letivos e organizada em três Módulos, com uma carga horária total de 1.060 horas, sendo 860 destinadas à parte teórica e prática e mais duzentas, destinadas ao Estágio Supervisionado.

Matriz Curricular do Curso Técnico em Logística

Módulo I

Componentes Curriculares	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total
Informática Aplicada	10h	20h	30h
Comunicação Oral e Escrita	20h	10h	30h
Ética Profissional	8h	8h	16h
Fundamentos de Logística	20h	12h	32h
Fundamentos de Economia	20h	10h	30h
Estatística Aplicada	28h	10h	38h
Saúde e Segurança no Trabalho	20h	10h	30h
Introdução à Administração	12h	12h	24h

Módulo II

Componentes Curriculares	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total
Armazenamento e Movimento de Materiais	40h	20h	60h
Gestão de Estoques e Materiais	40h	20h	60h
Administração da Produção e Materiais	40h	20h	60h
Gestão de Pessoas	32h	10h	42h
Contabilidade Geral	20h	24h	44h
Gestão de Compras e Cadeia de Suprimentos	42h	20h	62h
Estágio Supervisionado	-	-	100 horas
			Sub - Total 428h



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0172/2019

Módulo III

Componentes Curriculares	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total
Logística Integrada	30h	20h	50h
Legislação Tributária e Aduaneira	20h	10h	30h
Transporte e Distribuição	32h	20h	52h
Logística Internacional	20h	10h	30h
Projetos Logísticos	40h	40h	60h
Trabalho de Conclusão de Curso	40h	40h	80h
Estágio Supervisionado			100h
			Sub - Total 402h
CARGA HORÁRIA TEÓRICA E PRÁTICA			860h
ESTÁGIO SUPERVISIONANDO			200h
CARGA HORÁRIA TOTAL			1.060H

Estágio supervisionado: duzentas horas, distribuídas em cem horas no Módulo I e mais cem no Módulo II, Será desenvolvido nas empresas conveniadas: Sucos do Brasil (S/A), Supermercado Moranguinho (S/A) e Empreendimento Educacional de Maracanaú (Fametro).

A previsão de oferta é de duas turmas anuais com vinte alunos cada.

O curso foi submetido à avaliação do especialista Fernando Ribeiro de Melo Nunes, graduado em Engenharia Mecânica, pós-graduado em Gestão Logística, mestre em Engenharia Industrial e doutor em Engenharia de Produção. O especialista foi designado para a função pela Presidente deste (CEE), mediante a Portaria nº 012/2019, publicada no DOE de 1º de fevereiro de 2019.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	B
Plano de Curso	E
Corpo Docente	B
Instalações	E



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0172/2019

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Biblioteca	E
Laboratórios	B
Recursos Audiovisuais	B
Inclusão Social	E

O especialista avaliador, em virtude da análise da documentação existente, da visita às instalações físicas realizada, das entrevistas com os educadores, alunos e pessoal de apoio técnico administrativo, considera o Curso Técnico em Logística ofertado pelo Instituto de Educação Portal (IEP), apto para ter a renovação de seu reconhecimento.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei nº 9394/1996, na Resolução (CNE/CEB) nº 6/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e nas Resoluções nºs 395/2005 e 466/2018, que regulamentam esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Com base nas informações da assessoria técnica do (NESP) e no relatório do especialista/avaliador, voto pelo credenciamento do Instituto de Educação Portal (IEP), sediado no município de Pacajus, e pela renovação do reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Logística – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, com validade até 31 de dezembro de 2022.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

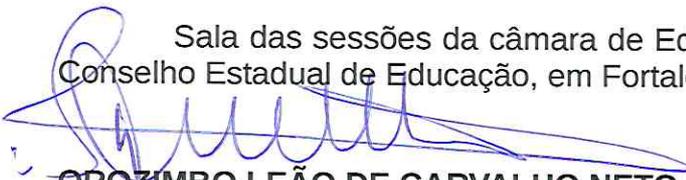
Processo Aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer nº 0172/2019

Sala das sessões da câmara de Educação Superior e Profissional do
Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 09 de abril de 2019.


OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO

Relator


CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA

Presidente da CESP


ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE